



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

*Simpatia do Centro Oeste*

AUTÓGRAFO Nº 02/2023

PROJETO DE LEI Nº 02/2023 - EXECUTIVO.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR  
CONVÊNIO COM A COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE (CISA) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia,  
Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais.

**FAZ SABER:** que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e  
eu sanciono a e promulga a seguinte LEI:

**ARTIGO 1º:** -Fica o poder Executivo Municipal autorizado a  
celebrar convênio com a Consórcio Intermunicipal de Saúde, no valor  
de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), as seguintes dotações  
do Orçamento vigente:

1-----PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA  
02----- EXECUTIVO  
02.04-----SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
02.04.03 -----Departamento de Tesouraria e Tributos  
04-----Administração  
04.123-----Administração Financeira  
04.123.0056 -----Gestão Financeira  
04.123.0056.2100.0000-----Contribuição ao CISA

**FICHA** 3.3.50.41.00 ----- CONTRIBUIÇÕES

**FONTE DOS RECURSOS:** 0.01.00-110.000

**Recursos Próprios do Município ----- R\$ 170.000.00**



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

**ARTIGO 2º** - O crédito aberto no artigo 1º no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), ocorrerá por conta de Recursos Próprios, Suplementados se necessários.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES "JOÃO PEREIRA DA SILVA."**

Alvinlândia, 07 de Janeiro 2.023.

  
Frederick Jadder Bergamin  
Rg. nº 29.317.905-0/SSP/SP  
Presidente da Câmara

*Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.*

  
Tatiana Soares Briquetti  
Rg. nº 32.719.092-9/SSP/SP  
Oficial Legislativo.

**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**